



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4589/2015, 20 de outubro de 2015.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

Nome	Titular / Suplente	Órgão que representa
Fabiana Verdeiro Fachin	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tania Floriano Dario	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Caroline Colleoni Cavallari	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Karenine Loof	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Rodrigo Soares Correa	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Marcia Poli	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Cândida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Juraci Gallon	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Douglas de Mattia	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Não Governamental		
Cláudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Suzana Z. Vicente Ferreira	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Rosane Vaz Brand	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Jane Paula Piati	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Francieli Cássia F. Viapiana	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Simone Pandolfo	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Rosemere Ferreira	Titular	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
Almiro Blauth	Suplente	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4429/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 20/10/2015
Página: 01 de 05